



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 803/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a adoção de medidas para que os ônibus escolares da rede municipal realizem o embarque e desembarque de alunos nas ruas paralelas à Rodovia Amaral Peixoto, evitando o uso dos pontos de ônibus/vans localizados diretamente na rodovia, bem como a análise da possibilidade de designar um Guarda Municipal para acompanhar as crianças durante o transporte, junto com os agentes escolares já presentes.

#### JUSTIFICATIVA

A segurança das crianças que utilizam o transporte escolar municipal deve ser prioridade absoluta. Permitir o embarque e desembarque diretamente nos pontos de ônibus localizados na Rodovia Amaral Peixoto representa um risco significativo, considerando o intenso fluxo de veículos, a alta velocidade registrada no local e o risco constante de acidentes.

Redirecionar essas operações para ruas paralelas, menos movimentadas, além de ser uma medida simples, reduzirá consideravelmente os perigos enfrentados pelas crianças diariamente.

Além disso, a presença de um Guarda Municipal dentro dos ônibus escolares, junto com os agentes escolares já presentes, traria uma camada extra de proteção, ajudando a manter a ordem, prevenindo situações de risco, reforçando o cuidado no embarque e desembarque e garantindo que qualquer eventualidade seja prontamente atendida.

Trata-se de uma medida que reforça o compromisso do município com a segurança, a vida e o bem-estar das crianças, tranquilizando também os pais e responsáveis que diariamente confiam seus filhos ao transporte escolar público.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**